

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

Matrícula: 13.202

DATA: 30 DE JULHO DE 2014.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, SITUADO À RUA POETA JOÃO SOARES DE AMORIM, S/Nº, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE, MEDINDO 8,10M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 29,70M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA (1) ÁREA DE 240,57M² (DUZENTOS E QUARENTA VÍRGULA CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, LIMITANDO-SE AO NORTE, LADO ESQUERDO, COM IMÓVEL DE ZENIA ARAGÃO XIMENES; AO SUL, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE ZENIA ARAGÃO XIMENES; AO LESTE, FRENTE, COM A VIA PÚBLICA DA SOBREDITA RUA POETA JOÃO SOARES DE AMORIM; E, AO OESTE, FUNDOS, AINDA COM IMÓVEL DA REFERIDA ZENIA ARAGÃO XIMENES, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE SOB O Nº 01.06.0049.0104.001-MAT. 16207477, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0574/2014, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 6913/2014, EXPEDIDA AOS 09.06.2014. PROPRIETÁRIO(A): ZÊNIA ARAGÃO XIMENES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1.246.638-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 761.234.644-34, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA POETA JOÃO SOARES DE AMORIM, S/Nº, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- Nº R-4, REFERENTE À MATRÍCULA Nº 5.641, FLS. 025/A, DO LIVRO Nº 2-AA, DE REGISTRO GERAL, DATADO DE 14.11.2011. FORMA DE AQUISIÇÃO: HAVIDO DENTRE UMA MAIOR PORÇÃO, POR COMPRA FEITA A JOSÉ DANTAS WANDERLEY (BRASILEIRO, SOLTEIRO, CIRURGIÃO DENTISTA, RG Nº 42.852-SSP/RN, CPF/MF Nº 005.912.464-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE), CONFORME A RESPECTIVA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LAVRADA EM DATA DE 14.11.2011, NESTE 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO, E CONSEQUENTEMENTE, DESMEMBRADO DESSA SUPRACITADA PORÇÃO MAIOR, CONFORME A COMPETENTE AV-21-5.641, DATADA DE HOJE. FDJ 700001868222 - FRMP 000000613214. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ, 30 DE JULHO DE 2014. O REGISTRADOR SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-001-013202 - CONSTRUÇÃO. A REQUERIMENTO VERBAL DA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, NA FORMA DA LEI, QUE PRESENTOU UMA CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0575/2014, EXPEDIDA AOS 09.06.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO Nº 6912/14-DIVERSOS, AVERBA-SE QUE, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, FOI CONSTRUÍDA UMA (1) CASA RESIDENCIAL DE TIJOLOS E COBERTA DE TELHAS, SITUADA À MESMA RUA POETA JOÃO SOARES DE AMORIM, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 253, BAIRRO VISTA BELA, NESTA CIDADE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO SOB O Nº 01.06.0049.0104.001-MAT. 16207477, COM 60,00M² DE ÁREA COBERTA, CONTENDO UM PORTÃO, UMA PORTA E UMA JANELA NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O LESTE E FUNDOS RESPECTIVOS PARA O OESTE, PISO CERÂMICO E OS SEGUINTES COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, UMA SALA, DOIS QUARTOS, UM BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃAS AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTE FÓLIO. FDJ 7000001868234 - FRMP 000000613218. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 30 DE JULHO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

AV-002-013202 - CND/RFB / ART/CREA E CARTA DE HABITE-SE. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NA FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, COM RELAÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL DA OBRA DESCRITA E CARACTERIZADA NA AV-1 SUPRA, A PROPRIETÁRIA IGUALMENTE EXIBIU, HOJE, NESTA SERVENTIA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS: I) CND/RFB - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, Nº 205782014-88888892, EMITIDA AOS 30.07.2014, COM VALIDADE ATÉ 26.01.2015, PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MINISTÉRIO DA FAZENDA. II) ART/CREA - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (LEI Nº 6496/1977), Nº 00021046114825155820, EMITIDA EM NATAL, AOS 26.05.2014, ASSINADA PELA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, VALDNEIA CARLA NUNES SILVA, CREA/RN, Nº 2104611482 E PELA PROPRIETÁRIA. III) CARTA DE HABITE-SE - Nº 193/2014, EMITIDA EM DATA DE 09.07.2014, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO (LEI Nº 005/1984, DE 29.06.1984). FDJ 7000001868234 - FRMP 000000613218. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 30 DE JULHO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-003-013202 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO DO FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADO NESTA CIDADE, EM 12.09.2014, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, DETENTOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 002733145-SSP/RN E DO CPF/MF Nº 091.121.094-60, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA PREFEITO WALTER DE SÁ LEITÃO, Nº 484, NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A ZENIA ARAGÃO XIMENES, ACIMA QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 82.000,00 (OITENTA E DOIS MIL REAIS), ASSIM COMPOSTO: R\$ 13,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$ 10.163,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO; E, R\$ 71.824,00, PARA MEDIANTE FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE SETEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

R-004-013202 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, O PROPRIETÁRIO E DEVEDOR FIDUCIANTE JEFFERSON BATISTA DE OLIVEIRA, ACIMA QUALIFICADO, ALIENOU EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 71.824,00, AMORTIZÁVEL EM 360 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 5,0000% E EFETIVA DE 5,1161%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 508,74, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 12.10.2014; DOU FÉ. ASSÚ/RN, 16 DE SETEMBRO DE 2014. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº.: (A) ANTÔNIO RIVANILDSON DA COSTA CARVALHO.

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

Matrícula: 13.202

AV-005-013202 - PRENOTADO SOB O N° 24289. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 18/04/2023, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.765,93, AOS 17/04/2023, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. 0.C62.C4D.B74.48E.855, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 87.639,21, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202300938230013452QIE. REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE JUNHO DE 2023. MATEUS BARBOSA MORAIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Cartório do Primeiro Ofício de Notas - Comarca de Assú
Oficial/Interino: Margares Barros de Figueiredo
Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954 - Centro - Assú/RN - CEP: 59650-000
Tel: (84) 3331-2929
e-mail:primeirooficioassu@gmail.com

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **013202**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Assú/RN, 01/06/2023.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	65071
Data Emissão	01/06/2023
Nº Guia	094
Nº Selo	RN202300938230015307ZPE

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202300938230015307ZPE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G64CQ-KEU2C-8XWWR-7CBG2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Margares Barros De Figueiredo (CPF 261.976.424-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/G64CQ-KEU2C-8XWWR-7CBG2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>